



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 715, DE 02 DE MAIO DE 2016.

MUDA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PADRE EGON ANGEL, LOCALIZADA EM FRENTE AO POSTO FISCAL ENTRE CRUZEIRO DO SUL/AC E GUAJARÁ/AM, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR RICHARDSON DE CASTRO E COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Padre Egon Angel, localizada em frente ao Posto Fiscal entre Cruzeiro do Sul/AC e Guajará/AM, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR RICHARDSON DE CASTRO E COSTA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 02 DE MAIO DE 2016.**

Vagner Sales
Prefeito Municipal



Rua Rui Barbosa n.º 67 - Cruzeiro do Sul - Acre - CEP 69.980-000
CNPJ n.º 04.012.548/0001-02 - Telefax: (0**68) 3322-2169
e-mail: prefeituraczsbol@bol.com.br